

Regulamento: Eleição de delegados sindicais do BB – 2020

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, em face das condições previstas na cláusula 56ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Banco do Brasil S/A, realizará entre os dias 03 a 06 de novembro de 2020 eleições para a escolha de Delegados Sindicais, sendo que o processo de eleição deverá observar as regras do presente regulamento:

1. A eleição para delegado sindical obedecerá ao disposto no anexo ao acordo coletivo que estipula as seguintes condições:

a. Os Representantes Sindicais de Base serão eleitos levando-se em conta a quantidade de funcionários lotados em cada dependência, limitado a 1 Representante por grupamento de até 80 funcionários do BANCO na base do sindicato local, com o mínimo de 1.

b. No caso do PSO, limite de 1 (um) representante por grupamento de 50 funcionários.

2. A eleição de delegado sindical dar-se-á observando as divisões por grupamento na cidade de Campinas, bem como aquelas que compõem a base do sindicato.

3. Para participar do processo de eleição, obrigatoriamente, o candidato deverá se inscrever junto ao Sindicato, por e-mail (presidencia@bancarioscampinas.org.br) informando nome, matrícula funcional, unidade agência/departamento, cidade, e-mail e telefone para contato. O candidato deve ser sindicalizado da entidade há pelo menos 6 meses, estar trabalhando efetivamente na base territorial do Sindicato e, conforme artigo 2º da cláusula 56 do Acordo Coletivo de Trabalho Banco do Brasil/Contraf 2020/2022 (Parágrafo Segundo), é requisito para posse nesta função não estar respondendo a ação disciplinar, desde sua instalação até o cumprimento da sanção e não haver demanda de ouvidoria procedente nos últimos 12 meses, consideradas também as denúncias encaminhadas via Protocolo de Prevenção de Conflitos e ainda, (Parágrafo Terceiro) não poder ser eleitos como representantes sindicais os funcionários em quadro suplementar.

4. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 8 horas do dia 19 de outubro de 2020 até às 23:59 horas do dia 23 de outubro de 2020, em conformidade com o item 3.

5. As eleições ocorrerão mediante votação digital, através do site (www.bancarioscampinas.org.br) ou aplicativo do Sindicato, sendo eleitor aquele funcionário do Banco do Brasil sindicalizado ou não.

6. Na página inicial, o bancário deverá confirmar seus dados para ser encaminhado para votação do agrupamento ao qual pertence.

7. A eleição será realizada entre os dias 03 a 06 de novembro de 2020, com início às 10 horas do dia 03 e término às 23:59h do dia 06.

8. Da eleição:

a. A cidade de Campinas está dividida em 2 (dois) grupamentos (Agrupamentos 2 e 3) e um agrupamento para eleger delegados da PSO Campinas (agrupamento 1), obedecendo-se a proporção estabelecida em acordo.

b. Serão eleitos 3 (três) delegados no prefixo PSO Campinas, sendo estes votados exclusivamente por funcionários da Plataforma.

c. O funcionário votará apenas em (1) um candidato concorrente dentre todos os inscritos de seu **agrupamento**.

9. Da apuração:

a. Terminado o processo de votação, a apuração dos votos será realizada eletronicamente pela empresa contratada pelo Sindicato, no dia 09 de novembro de 2020.

b. Serão considerados eleitos aqueles mais votados respeitando a quantidade de vagas para cada agrupamento.

10. Os eleitos terão seu mandato vigorando a partir do dia 10 de novembro de 2020 tendo validade de 1 (um) ano.

Campinas

Agrupamento 1

3 delegados

PSO Campinas

Agrupamento 2

4 delegados

Escritório Exclusivo Campinas; Escritório Exclusivo Bonfim; Escritório Exclusivo Dr. Quirino; Empresa Glicério; Empresa Taquaral; Empresa Campinas; Estilo Campinas; Estilo Barão de Itapura; Estilo Cambuí; Estilo Norte Sul e Estilo Unicamp.

Agrupamento 3

4 Delegados

Ajure Adjunta Campinas; Amoreiras;; Barão de Itapura; Barão Geraldo; Bonfim; Cambuí; Catedral Campinas - SP; Castelo - SP; Cenop; Valores Campinas; Corporate Bank Campinas; Rua Dr. Quirino; Distrito de Souza; Coporate Bank M Campinas; Corporate Bank N Campinas; Forum Campinas; Gecor Ingresso Campinas; Gecor Estoque Campinas; SUPER Especializada Varejo Campinas; Super Comercial Estilo SP Leste; Super Comercial Exclusivo Interior; Super Comercial PJ SP SE; Gepes; Genop; Gerag Campinas; Trevo; Jardim Londres; Norte Sul; Ouro Verde; Av. Brasil - Campinas; Ceasa Campinas; Nova Aparecida; Rua Paula Bueno; Private Campinas; Proença; Rua Sales de Oliveira; Setor Público SP Noroeste; Unimart Shopping; Unicamp.

Americana

Agrupamento 4

3 delegados

PSO Americana, PSO Sumaré; Escritório Exclusivo Americana; Empresa Americana; Empresa Sumaré; Estilo Americana; Av. Cillo; São Vito; Fórum Americana; Nova Odessa; 26 de Julho - Sumaré; Sumaré, Remanso – Hortolândia; Zanaga

Mogi Guaçu

Agrupamento 5

1 delegado

PSO Mogi Guaçu; Itapira; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Estiva Gerbi; Rua Quinze - Mogi e Praça São José – Mogi Mirim; Bairro Capela.

Amparo

Agrupamento 6

1 delegado

PSO Águas de Lindóia; PSO Amparo; Amparo; Jaguariúna; Pedreira; Serra Negra; Águas de Lindóia; Socorro; Santo Antônio de Posse.

Paulínia

Agrupamento 7

1 delegado

PSO – Sumaré; PSO Artur Nogueira; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Artur Nogueira; Holambra;

São João da Boa Vista

Agrupamento 8

1 delegado

PSO São João da Boa Vista; São João da Boa Vista, Espírito Santo do Pinhal; Aguai; e Águas da Prata.

Indaiatuba

Agrupamento 9

1 delegado

PSO Indaiatuba: Indaiatuba; Monte Mor; Elias Fausto; Estilo Indaiatuba e Cidade dos Indaiás.

Valinhos

Agrupamento 10

1 delegado

Valinhos; Vinhedo; Louveira; Cabreúva; Est. Adoniran e Rua 9 de Julho - Vinhedo.

Itatiba

Agrupamento 11

1 delegado

Itatiba; Rua Aguiar - Itatiba e Morungaba.